

**DECRETO Nº. 104/2026**

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025.**

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 030/2025, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de passageiros, destinados ao atendimento das atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme demanda do Município de Iporã, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
H. DOS SANTOS & L. A. DA ROCHA LTDA 09.506.498/0001-33	R\$100.000,58

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 21 de maio de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3535 Página 139 Ano: XV

Data: 22/05/2026

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 12/06/2026.

Iporã – PR, 21 de maio de 2026.

**JANAINA BERGAMIN PEREIRA**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:2FCE3A13

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 103/2026**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 025/2026, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores, destinados ao atendimento das demandas de todas as Secretarias do Município de Iporã-PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
CARLOS ROBERTO ROCHA & CIA LTDA	R\$79.605,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 21 de maio de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:264BBB98

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 104/2026**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 030/2025, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de passageiros, destinados ao atendimento das atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme demanda do Município de Iporã, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
H. DOS SANTOS & L. A. DA ROCHA LTDA 09.506.498/0001-33	R\$100.000,58

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 21 de maio de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:C448432A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/20-26**

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº019/2026  
PROCESSO Nº 083/2026

CONTRATANTE: Município de IPORÃ, Estado do Paraná, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2677 Cep 87.560-000 Centro, Iporã-, PR, inscrito no CGC/MF nº 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ROBERTO DA SILVA, portador da cédula de identidade R.G. n.º 531.305-34SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 916.753.089-34, e

CONTRATADA: ALUGALILA USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, inscrita sobre o CNPJ 05.826.387/0001-53.

OBJETO: Seleção de empresa especializada para execução dos serviços de recapeamento asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) na Estrada de Nova Santa Helena, no Município de Iporã-PR, compreendendo trecho com extensão de 12.790,00 metros, largura média de 5,50 metros e área total de 70.345,00 m², conforme especificações técnicas, projeto e plano de trabalho.

VALOR: R\$ 5.819.000,00 (cinco milhões, oitocentos e dezenove mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 dias conforme cláusula terceira do convênio nº 030/2026 -SEIL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias conforme cláusula terceira do convênio nº 030/2026 -SEIL.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de maio de 2026.

FORO: Comarca de IPORÃ, Estado do Paraná.

IPORÃ, 21 de maio de 2026.

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:8D8C70DB

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 010/2026**

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2026 E REPUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**À**  
**MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**

CNPJ nº 24.616.322/0001-28

Rua Presidente Faria, nº 642, Sala 02, Colônia Faria

CEP: 83.411-050 – Colombo/PR

Ref.: Contrato nº 034/2025 – Concorrência nº 001/2025 – Processo Administrativo nº 017/2025

Prezado(s) Senhor(es),

O MUNICÍPIO DE IPORÃ/PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 75.738.484/0001-70, por intermédio do setor competente, vem, por meio da presente, NOTIFICAR formalmente essa empresa acerca do cancelamento do Termo Aditivo nº 001/2026, referente ao Contrato nº 034/2025, oriundo da Concorrência nº 001/2025, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.